



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 428, DE 2023

Requeiro, em nome da Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, eparágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votaçãoem separado, do § 5º, do art 12º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de1996, na forma do art. 1º do PLS 332/2018, que “altera a Lei Complementar nº 87,de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre OperaçõesRelativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de TransporteInterestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência demercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte”

**AUTORIA:** Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO Nº        DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 5º, do art 12º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na forma do art. 1º do PLS 332/2018, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte”.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2023.

**Senador Otto Alencar**  
**(PSD - BA)**  
**Líder do PSD**